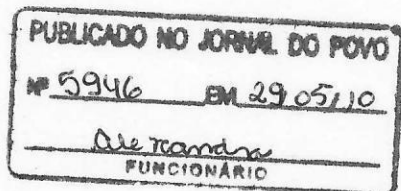




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º678/2010



SÚMULA: Revoga Portaria n.º 1553/2008, que concede licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que específica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 010/92, do estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria n.º 1553/2008 de 31 de outubro de 2008, que concede ao Servidor Municipal **MARCIO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.678.878-0, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal